



Cruzeiros trarão 145 mil turistas à Bahia

TEMPORADA 2018 Vai até abril de 2018 a temporada de cruzeiros que trará à Bahia cerca de 145 mil passageiros, em 51 navios, vindos de Búzios, Macaé, Recife, Ilhéus, Rio de Janeiro, Fortaleza e Cabo Frio (RJ). Ontem, atracou em Salvador, uma embarcação de Santa Cruz de Tenerife (Espanha), com 4.363 turistas. Para recepção - los, dançarinos do Balé Tradição apresentaram uma performance sobre os orixás, na entrada da alfândega. Uma pesquisa da Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos, acompanhada pela Secult, avalia que os turistas terão gasto médio de R\$ 485 nesta temporada, o que significa a movimentação de R\$ 62,5 milhões em todo o período dos cruzeiros. A boliviana Alcira Ruiz, 68 anos, foi uma das primeiras a desembarcar, por volta das 8h. A ideia era aproveitar ao máximo a capital baiana. "Essa é a 13ª travessia que eu faço. Adoro. Já criei os filhos, estou viúva e agora é aproveitar a viagem", contou Alcira.



Casal festeja com uma baiana a chegada a Salvador para as férias



BRANCO PELA PAZ Integrantes de terreiros do Engenho Velho da Federação realizaram, ontem, a 1ª caminhada contra a violência e a intolerância religiosa. Amanhã, árvores da capital serão cobertas com tecidos brancos por adeptos do candomblé, também para pedir o fim da intolerância religiosa.

Câmara autoriza empréstimo para hospital municipal

RS 75 MILHÕES Os vereadores de Salvador aprovaram, anteontem, por 29 votos a 9, o projeto de lei nº 520/17, do Executivo, que pede autorização para contratar operação de crédito na Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 75 milhões. Desse total, R\$ 63 milhões serão destinados à conclusão da obra e aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em Cajazeiras, e os R\$ 12 milhões restan-

tes para requalificação de ruas no Centro Histórico. O Hospital Municipal terá 200 leitos, sendo 30 de UTI, e capacidade para 60 mil atendimentos mensais. Já o projeto de requalificação contemplará o Terreiro de Jesus, praças no Pelourinho e as praças Municipal, Castro Alves, Cairu, Inglaterra e Marechal Deodoro. Além disso, há intervenções que buscam a valorização do potencial cultural, turístico e do patrimônio no local. O projeto do Executivo Municipal tem pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização. Os vereadores que votaram contra o projeto argumentaram que faltou debate público e planilhas mostrando a necessidade do crédito. O governo garantiu que o município recuperou sua capacidade de endividamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ N.º 13.796.260/0001-49
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017
A CPL torna público, a quem possa interessar, que no dia 01/12/2017 às 09:00h será realizado o Procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços de nº 011/2017, do tipo Menor Preço, no Auditório do Paço Municipal, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto a "execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ do acesso à BA-001 e pavimentação com drenagem superficial e profunda na Rua da Linha, Rovoado Camassandi, do Município de Jaguaribe". O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico <http://oi.org.br/iajuaribe/transparencias/licitacoes/Novos/142317/0421>, ou solicitado através do e-mail licitacao@ptar.gov.br, a partir do dia 16/11/2017, inclusive no expediente normal desta Prefeitura, sito à Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaribe - Bahia, Informações (75) 3642-2112, Rosiel Conceição Freire - Presidente da CPL - Jaguaribe - BA, 14 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÁ
CNPJ N.º 14.235.253/0001-59
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO
O Município de Ubatá - Bahia, por intermédio de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 165/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de Novembro de 2017, das 09h30min, na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial que objetiva a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO. Os interessados poderão fazer a leitura do edital na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas. As demais fases do certame serão publicadas no DOM, no site www.ubatá.ba.gov.br.
Rubia Ferreira Alves - Pregoeira Oficial

Processo seletivo do Ibametro inscreve até hoje para 46 vagas

SELEÇÃO Hoje é o último dia para se inscrever no processo seletivo do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade (Ibametro). São 46 vagas em vários cargos dos níveis médio e superior. A remuneração chega a R\$ 2.739,68 e a jornada de trabalho é de 40 horas semanais. Os interessados devem se inscrever até às 20h (horário oficial de Brasília - DF), pelo site www.selecao.ba.gov.br. A contratação é por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo (Reda). São 14 vagas para técnico em metrologia, 10 vagas para auxiliar em metrologia, 15 para técnico nível médio/administrativo, 2 vagas para técnico nível superior/engenheira, 1 vaga para técnico nível superior/administrador secretário, 2 em técnico nível superior contador/economista e 2 em técnico nível superior/direito. Os selecionados vão trabalhar em Barreiras, Itabuna, Juazeiro, Paulo Afonso, Salvador/ Simões Filho, Feira ou Conquista. A análise curricular será de 24 a 30 deste mês.

BRASKEM S.A.
C.N.P.J. nº 42.150.391/0001-70
NIRE 2930006939
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Ficam convocados os senhores Acionistas da BRASKEM S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de novembro de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Eteno, nº 1.561, Polo Petroquímico, Município de Camaçari, Estado da Bahia, com o fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada Apais Consultoria e Avaliações Ltda. como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Braskem Petroquímica Ltda. ("BRK Petroquímica") que está sendo realizada em decorrência da incorporação da Companhia ("Laudo de Avaliação"); 2) Avaliação e aprovação do Laudo de Avaliação; 3) Exame, discussão e votação dos termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação da Braskem Petroquímica Ltda. pela Braskem S.A. ("Protocolo e Justificação"), celebrado em 26 de outubro de 2017, pelos administradores da Companhia e da BRK Petroquímica, que tem por objeto a incorporação da BRK Petroquímica pela Companhia ("Incorporação"); e aprovação da Incorporação proposta, nos termos do Protocolo e Justificação; 4) Em decorrência da Incorporação proposta, aprovação da complementação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para inclusão de atividades complementares às exercidas pela Companhia, que eram praticadas somente pela BRK Petroquímica; 5) Em decorrência da conversão de ações exercida por acionistas minoritários detentores de ações preferenciais classe "B", aprovação da alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para atualização do capital social; 6) Aprovação de retificação da alínea "a" do artigo 39 do Estatuto Social para alinhamento com o item "xx" do artigo 26 do Estatuto Social; e 7) Autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à conclusão da Incorporação e às demais aprovações. **Informações Gerais:** 1) A Proposta de Administração ("Proposta") contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia, os documentos previstos na Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada ("ICVM 481") e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizadas aos acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na ICVM 481, e podem ser acessadas através do site da CVM (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br), ou da Companhia (www.braskem-it.com.br); 2) A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído. Com vistas a agilizar os trabalhos da Assembleia, a Administração da Companhia solicita que os Acionistas depositem na Companhia, no escritório localizado à Rua Lenormonde, 120, 2º andar, CEP 05501-050, São Paulo, SP, com no mínimo 72 horas de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: (i) comprovante de depósito em nome do Acionista, em nome da pessoa jurídica participante da custódia fungível de ações nominativas, o estrato da respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido dos documentos hábeis de sua identidade. No entanto, vale destacar que, nos termos do §2º do artigo 5º da ICVM 481, o acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos pode participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, conforme solicitado pela Companhia. A Companhia não admite procurações outorgadas por meios eletrônicos; 3) Tendo em vista as Normas de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA) em vigor na sede da Companhia, as quais estabeleceram as diretrizes para o controle de acesso e circulação de pessoas e veículos nas áreas internas e externas da sede, solicita-se aos senhores Acionistas, bem como aos seus representantes legais na Assembleia ora convocada, o comparecimento com, no mínimo, 30 minutos de antecedência da hora de início da Assembleia, visando garantir a observância dos procedimentos de treinamento de instruções básicas de SSMA em vigor na Companhia, os quais se encontram à disposição para consulta na sua sede social, Camaçari/BA, 14 de novembro de 2017. Newton de Souza - Presidente do Conselho de Administração. **BAK** **NYSE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCÓIS
CNPJ N.º 14.694.000/0001-59
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar para os alunos da rede pública de ensino no Município de Lençóis, Bahia.
O Município de Lençóis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e pelo que consta do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 041/2017, e, ainda, CONSIDERANDO que o procedimento licitatório apresentou-se regular e sem vícios; CONSIDERANDO que houve prestação anterior dos serviços pela empresa AMUNDURUCA TRANSPORTES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 15.316.717/0001-14, através do contrato nº 096/2017, resultante de pregão para registro de preço nº 02/2016; CONSIDERANDO que os sistemas de controle da municipalidade apontaram diversas irregularidades formais e materiais no referido contrato, como é o caso linhas com quilômetros superiores à realidade, prorrogação de ata de registro de preço por prazo superior a 12 (doze) meses, em afronta direta ao inciso III do artigo 15 da lei de licitações, que estabelece que o prazo de atas de registros de preços não podem ser superiores a 12 meses; aditivo do valor global do contrato em 10%, sem justificativas ou mesmo sem a formalização de termo de aditivo de contrato; dentre outras; CONSIDERANDO que a empresa atrasou o pagamento dos executores diretos do serviço, causando interrupções no serviço por sua culpa exclusiva; CONSIDERANDO que a empresa não vinha apresentando as planilhas de medição dos serviços nem emitindo documentos fiscais necessários; CONSIDERANDO que a empresa acima referida se negou a fornecer a Administração documentos necessários à fiscalização do contrato; CONSIDERANDO que foram abertos os processos administrativos 02/2017-ADM e 01/2017-EDU para apuração das irregularidades referidas, sendo que a empresa vem obstando a realização das intimações; CONSIDERANDO que, mesmo sem permitir a fiscalização e, ainda, sem emitir planilha de execução dos serviços para serem atestados pela municipalidade e sem emitir documentos fiscais dos serviços prestados, a empresa acima referida determinou a paralisação dos serviços pelos motoristas; CONSIDERANDO que os índices de irregularidade e de ilegalidade do contrato administrativo 096/2017 são substanciais e capazes de, após o regular processo administrativo, configurar lesão ao erário; CONSIDERANDO que a determinação da empresa no sentido de interromper os serviços vem causando prejuízos irreparáveis à segurança dos serviços públicos e ao desenvolvimento do ensino municipal; CONSIDERANDO, enfim, a primazia do interesse público e a preponderância do interesse público sobre o privado; **RESOLVE**, para que produza os efeitos legais, HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 041/2017, em favor da empresa POSATO EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 11.211.475/0001-42, com valor global previsto de R\$772.000,00 (Setecentos e setenta e dois mil reais). Publique-se e adote as providências legais para a assinatura de contrato e ordem de serviço.
Lençóis, 10 de novembro de 2017 - Marcos Antonio Alves de Araújo - Prefeito
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 047/2017
A Prefeitura Municipal de Lençóis -Bahia, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Registro de Preços nº 047/2017, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", a ser realizado no dia 27/11/2017, às 09:00hs (nove horas), objetivando Contratação de empresa para Prestação de Serviços com Locação de Veículos Automotores para servir ao Fundo/Secretarias de Saúde e Secretarias de Administração Município de Lençóis - Bahia, para o período de 12 MESES, conforme quantitativos e especificações contidas no edital e respectivo termo de referência. O edital completo ficará disponível para download gratuito no Diário Oficial do Município de Lençóis, no endereço eletrônico www.oiocba.ba.gov.br. Lençóis - BA, 13 de novembro de 2017 - Jandira Moura de Jesus Chaves - Pregoeira
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2017
A Prefeitura Municipal de Lençóis -Bahia, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Registro de Preços nº 048/2017, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", a ser realizado no dia 28/11/2017, às 09:00hs (nove horas), objetivando Registro de Preços com intenção de adquirir 4 (quatro) veículos, com especificações técnicas apresentadas no termo de referência, sendo 2 (dois) para atendimento da Secretaria de Administração, a serem pagos com recursos próprios do Município, e 2 (dois) para atendimento das ações de saúde do Município, sendo pagos com recursos oriundos do FPMQ. O edital completo ficará disponível para download gratuito no Diário Oficial do Município de Lençóis, no endereço eletrônico www.lencois.ba.io.org.br. Lençóis - BA, 13 de novembro de 2017 - Jandira Moura de Jesus Chaves - Pregoeira.

20
horas de hoje é o horário-limite para a inscrição no Reda